



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através de acesso à página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2013 – PMM

#### PROCESSO N.º 032/2013

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 13/03/2013, às 09:00 horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

#### **1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 416/2012 do dia 26/10/2012 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

#### **2. OBJETO**

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO** com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### **3. EDITAL**

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características e Especificações dos Objetos – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO III - Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;  
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;  
ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento;  
ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;  
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013 - PMM** estará à disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

11.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01.GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(REDUZIDO 1539) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 0

(REDUZIDO 1561) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 504

(REDUZIDO 1570) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 510

(REDUZIDO 1581) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 511

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## 6. FUNÇÃO DO (A) PREGOEIRO (A)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

6.1 - O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7 – CREDENCIAMENTO

7.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.3, 7.3.1 e 7.3.2.**

7.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**7.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**7.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**7.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

7.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**
- 7.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

## 8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seus representantes, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu (ua) Pregoeiro (a) (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

## **9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **10 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo VI assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos, conforme o modelo do Anexo VII, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do Anexo IX, assinada pelo representante legal da licitante;
- n) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **13 – VALOR MÁXIMO**

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$389.886,25 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

### **14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.

### **15 - RECURSOS**

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**15.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo (a) Pregoeiro (a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

## **17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

## **19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## **20 – DAS ALTERAÇÕES**

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

## **21 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

21.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 25 de fevereiro de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

A (empresa)..... estabelecida na cidade de .....à Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob Nº.....

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$389.886,25 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4	und	Adaptador - cód. 6G-1664	635,00	2.540,00
2	1	und	Alternador - cód. 9G-9538	3.460,35	3.460,35
3	10	und	Anel - cód. 1P-9216	60,50	605,00
4	10	und	Anel - cód. 1T-0234	11,00	110,00
5	10	und	Anel - cód. 2D-2565	18,00	180,00
6	10	und	Anel - cód. 2D-5383	35,00	350,00
7	10	und	Anel - cód. 5T-7133	45,00	450,00
8	10	und	Anel - cód. 8D-5959	40,00	400,00
9	5	und	Anel - cód. 8M-5254	1,50	7,50
10	6	und	Anel - cód. 9M-1503	25,00	150,00
11	9	und	Anel de pinhão gira circulo - cód. 4F-9653	30,00	270,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

12	10	und	Arruela - cód. 6G-3206	49,00	490,00
13	1	und	Balancero - cód. 1W-2870	600,00	600,00
14	1	und	Balancero - cód. 1W-2871	600,00	600,00
15	2	und	Bomba manual combustível - cód. 4W-0788	80,00	160,00
16	2	und	Bucha - cód. 5M-3320	12,00	24,00
17	2	und	Bucha - cód. 1F- 1195	42,00	84,00
18	2	und	Bucha - cód. 3P-1900	45,00	90,00
19	4	und	Bujão - cód. 2B0858	2,60	10,40
20	10	und	Calço - cód. 2G-3221	2,74	27,40
21	10	und	Calço - cód. 2G-3866	1,70	17,00
22	3	und	Capa - cód. 1P-2636	27,50	82,50
23	7	und	Chaveta - cód. 1D-1158	0,84	5,88
24	1	und	Cilindro lamina - cód. 9T-2460	2.234,00	2.234,00
25	1	und	Cilindro pedal amortecedor - cód. 8W-0328	185,02	185,02
26	4	und	Colar - cód. 2G-4011	79,20	316,80
27	1	und	Compressor de ar - cód. 2W-9270	1.860,00	1.860,00
28	2	und	Cone - cód. 1P-2662	32,00	64,00
29	9	und	Correia V - cód. 7M-4721	90,00	810,00
30	4	und	Disco - cód. 5M-6122	140,00	560,00
31	4	und	Duocone pinhão gira circulo - cód. 5K-5288	68,00	272,00
32	1	und	Eixo - cód. 1W-1231	596,00	596,00
33	2	und	Eixo - 2F-8001	55,00	110,00
34	2	und	Engrenagem - cód. 1W-4402	563,42	1.126,84
35	2	und	Engrenagem - cód. 1W-4405	260,00	520,00
36	2	und	Engrenagem - cód. 7G-2513	44,00	88,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

37	5	und	Espaçador - cód. 2G-3967	42,50	212,50
38	4	und	Filtro de ar externo - cód. 2S-1286	98,80	395,20
39	4	und	Filtro de ar interno - cód. 1P-7958	90,00	360,00
40	4	und	Filtro de combustível - cód. 2Y-8670	23,40	93,60
41	4	und	Filtro direção/hidráulico - cód. 1M-9156	23,40	93,60
42	4	und	Filtro lubrificante - cód. 6884417	33,80	135,20
43	4	und	Governor - cód. 7N-9195	104,00	416,00
44	10	und	Guia - cód. 8W-1749	15,00	150,00
45	2	und	Indicador - 1W-0613	40,00	80,00
46	2	und	Indicador - cód. 4W-0483	40,00	80,00
47	4	und	Junta - cód. 1W-3900	30,00	120,00
48	4	und	Junta - cód. 2G-9791	15,00	60,00
49	1	und	Link amortecedor pedal - 8W-3589	90,00	90,00
50	1	und	Manopla - 7F-8092	20,00	20,00
51	1	und	Manopla - cód. 7M-0906	13,00	13,00
52	1	und	Mola - cód. 1S-8478	5,20	5,20
53	1	und	Motor de partida - cód. 3T-4586	1.600,00	1.600,00
54	10	und	Parafuso - cód. 0S-1585	1,50	15,00
55	1	und	Parafuso do giro - cód. 3B-6753	5,00	5,00
56	2	und	Pinhão do gira circulo - cód. 8W-5092	320,00	640,00
57	5	und	Pino - cód. 5M-6211	35,00	175,00
58	4	und	Placa - cód. 5D-0133	18,00	72,00
59	2	und	Polia - cód. 6N-4601	320,00	640,00
60	2	und	Ponteira - cód. 2Y-8458	65,00	130,00
61	4	und	Porca - cód. 1B-2578	0,30	1,20
62	6	und	Porca - cód. 2B-2673	85,00	510,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

63	10	und	Porca - cód. 2B-3147	2,00	20,00
64	8	und	Porca - cód. 2F-8057	5,00	40,00
65	2	und	Porca do pinhão gira circulo - cód. 1A-1415	27,00	54,00
66	5	und	Prisioneiro - cód. 1S-9130	2,00	10,00
67	5	und	Prisioneiro - cód. 8M-1871	2,00	10,00
68	5	und	Punho - cód. 2A-1736	5,00	25,00
69	15	und	Punho - cód. 2Y-3009	7,00	105,00
70	1	und	Radiador - cód. 6N-8845	3.500,00	3.500,00
71	5	und	Retentor - cód. 4D-1608	10,00	50,00
72	4	und	Retentor - cód. 5S-6622	5,00	20,00
73	7	und	Retentor - cód. 9H-0223	6,00	42,00
74	2	und	Rolamento - cód. 1P-9341	45,00	90,00
75	6	und	Suporte - cód. 1P-9945	250,00	1.500,00
76	4	und	Terminal - cód. 9D-6523	110,00	440,00
77	3	und	Trava - cód. 2A-4429	1,00	3,00
78	1	und	Turbina - cód. 7N-7748	2.300,00	2.300,00
79	2	und	Válvula - cód. 2S-5925	20,00	40,00
80	3	und	Válvula - cód. 2G-1034	37,05	111,15
81	2	und	Válvula controle de freio - cód. 6G-8425	280,00	560,00
82	4	und	Abraçadeira - cód. 1081770	12,00	48,00
83	20	und	Adaptador do dente - cód. 1U-0257	110,00	2.200,00
84	4	und	Anel - cód. 1J-9671	1,00	4,00
85	4	und	Anel - cód. 5P-3863	2,60	10,40
86	4	und	Anel - cód. 6K-9149	6,00	24,00
87	4	und	Anel - cód. 8F-8733	2,00	8,00
88	4	und	Anel de vedação - cód. 3J-1907	1,00	4,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

89	6	und	Anel de vedação - cód. 4F-7391	1,00	6,00
90	4	und	Anel de vedação - cód. 6V-8397	0,40	1,60
91	4	und	Anel de vedação - cód. 9M-4849	1,50	6,00
92	8	und	Anel trava - cód. 3D-8358	0,60	4,80
93	10	und	Arruela - cód. 5V-0353	6,50	65,00
94	9	und	Arruela - cód. 5V-0354	18,00	162,00
95	9	und	Arruela - cód. 5V-6454	9,10	81,90
96	9	und	Arruela - 5V-6455	10,92	98,28
97	5	und	arruela - cód. 6K-9070	40,00	200,00
98	12	und	Arruela - cód. 6V-8237	3,59	43,08
99	4	und	Arruela - cód. 9M-1974	0,57	2,28
100	2	und	Bomba - cód. 7C-6437	4.800,00	9.600,00
101	1	und	Bomba - cód. 7E-2971	3.068,00	3.068,00
102	1	und	Bomba hidráulica - cód. 1036079	6.000,00	6.000,00
103	4	und	Bronzina - cód. 1011530	45,00	180,00
104	4	und	Bronzina - cód. 1077602	97,00	388,00
105	4	und	Bronzina - cód. 7W-9417	45,00	180,00
106	4	und	Bucha - cód. 2W-7213	18,00	72,00
107	4	und	Bucha - cód. 3G-2791	85,00	340,00
108	4	und	Bucha - cód. 4D-4431	66,85	267,40
109	5	und	Bucha - cód. 4V-8639	90,00	450,00
110	4	und	Bucha - cód. 4V-8643	90,00	360,00
111	4	und	Bucha - cód. 6E-0411	85,00	340,00
112	4	und	Bucha - cód. 6K-9150	55,00	220,00
113	4	und	Bucha - cód. 6K-9151	40,00	160,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

114	6	und	Bucha - cód. 6W-9172	68,00	408,00
115	5	und	Bucha - cód. 6W-9173	70,00	350,00
116	7	und	Bucha - cód. 7C-7197	75,00	525,00
117	8	und	Bucha - cód. 7E-2844	55,00	440,00
118	9	und	Bucha - cód. 7E-3346	57,62	518,58
119	5	und	Bucha - cód. 9T-5599	60,00	300,00
120	6	und	Bucha - cód. 9V-4975	70,00	420,00
121	8	und	Bucha bronze - cód. 7E-4611	32,65	261,20
122	4	und	Capa - cód. 9C-3849	220,00	880,00
123	4	und	Capa - cód. 9C-3853	170,00	680,00
124	2	und	Cardan - cód. 1052127	2.300,00	4.600,00
125	2	und	Cardan - cód. 1052208	171,60	343,20
126	1	und	Carter - cód. 1011521	850,00	850,00
127	2	und	Chave geral - cód. 7N-0718	55,00	110,00
128	6	und	Correia - cód. 7E-0744	18,00	108,00
129	2	und	Eixo - cód. 7W-9941	2.300,00	4.600,00
130	4	und	Espaçador - cód. 9C-3855	70,00	280,00
131	4	und	Espaçador - cód. 9C-3856	70,00	280,00
132	7	und	Espaçador - cód. 9C-7907	20,02	140,14
133	2	und	Farol - cód. 4E-9924	35,98	71,96
134	6	und	Farol - cód. 4E-9925	35,98	215,88
135	6	und	Filtro ar - cód. 6I-2500	35,00	210,00
136	6	und	Filtro de combustível - cód. 1174089	50,00	300,00
137	6	und	Filtro lubrificante - cód. 1R-0714	44,87	269,22
138	6	und	Filtro de ar - cód. 6I-2499	78,00	468,00
139	6	und	Filtro separador de água - cód. P550502	50,00	300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

140	6	und	Filtro transmissão - cód. 8E-9623	95,00	570,00
141	2	und	Garfo - cód. 1052093	870,00	1.740,00
142	2	und	Garfo - cód. 1052124	870,00	1.740,00
143	3	und	Gaxeta - cód. 1475088	18,20	54,60
144	5	und	Graxeira - cód. 3B-8488	1,50	7,50
145	5	und	Graxeira - cód. 3B-8489	1,50	7,50
146	10	und	Graxeira - cód. 3B-8491	1,00	10,00
147	6	und	Graxeira - cód. 5B-9916	1,50	9,00
148	4	und	Guia de válvula - cód. 9Y-8848	7,00	28,00
149	1	und	Haste - cód. 1341401	380,00	380,00
150	1	und	Haste - cód. 1342669	380,00	380,00
151	2	und	Horimetro - cód. 9W-1494	80,00	160,00
152	4	und	Injetora - cód. 1278216	1.224,00	4.896,00
153	5	und	Isolador - cód. 7E-3409	4,00	20,00
154	3	und	Jg calços - cód. 6K-2696	50,00	150,00
155	4	und	Jg calços - cód. 6K-2701	55,05	220,20
156	5	und	Junta - cód. 1067920	150,00	750,00
157	4	und	Junta - cód. 1193072	40,00	160,00
158	4	und	Junta - cód. 3M-0002	40,00	160,00
159	6	und	Junta - cód. 7W-6552	30,00	180,00
160	5	und	Junta da tampa de válvulas - cód. 4Y-7349	25,00	125,00
161	9	und	Junta do cabeçote - cód. 6I-4689	85,00	765,00
162	6	und	Junta do coletor de escape - cód. 6I-3034	16,00	96,00
163	10	und	Lâmpada - cód. 9X-3463	35,00	350,00
164	2	und	Lanterna - cód. 3E-6469	65,00	130,00
165	4	und	Luva - cód. 7C-7224	120,00	480,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

166	2	und	Mancal com rolamento de carden - cód. 6I-8531	300,00	600,00
167	8	und	Parafuso - cód. 9N-3832	28,00	224,00
168	12	und	Parafuso - cód. 6V-9199	14,18	170,16
169	1	und	Parafuso do adaptador do dente - cód. 8J-2928	9,88	9,88
170	6	und	Pino - cód. 4E-4524	75,00	450,00
171	4	und	Pino - cód. 4V-8655	343,20	1.372,80
172	2	und	Pino - cód. 4V-8657	280,00	560,00
173	2	und	Pino - cód. 4V-8661	130,00	260,00
174	3	und	Pino - cód. 4V-8663	190,00	570,00
175	4	und	Pino - cód. 4V-9901	190,00	760,00
176	5	und	Pino - cód. 7E-2365	20,02	100,10
177	4	und	Pino - cód. 7P-1577	140,00	560,00
178	4	und	Pino - cód. 8Y-7024	160,00	640,00
179	3	und	Pino - cód. 8Y-7028	150,00	450,00
180	5	und	Pino - cód. 9C-3851	140,00	700,00
181	3	und	Pino - cód. 9C-3857	170,00	510,00
182	2	und	Pistão - cód. 1077563	314,60	629,20
183	5	und	Placa - cód. 1084153	138,43	692,15
184	4	und	Placa - cód. 6K-2709	138,43	553,72
185	20	und	Porca do adaptador do dente - cód. 8J-2933	4,00	80,00
186	2	und	Pre filtro - cód. 4M-0310	190,00	380,00
187	1	und	radiador - cód. 1104347	4.900,00	4.900,00
188	1	und	Refil - cód. 1003406	180,00	180,00
189	4	und	Respiro - cód. 8T-0336	8,47	33,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

190	5	und	Retentor - cód. 1192921	30,00	150,00
191	5	und	Retentor - cód. 3F-6605	17,16	85,80
192	4	und	Retentor - cód. 5J-9969	20,00	80,00
193	4	und	Retentor - cód. 7C-4163	40,00	160,00
194	9	und	Retentor - cód. 7K-9203	8,00	72,00
195	7	und	Retentor - cód. 7K-9204	7,00	49,00
196	5	und	Retentor - cód. 7K-9205	9,00	45,00
197	6	und	Retentor - cód. 7K-9209	10,00	60,00
198	8	und	Retentor dianteiro - cód. 1192921	38,00	304,00
199	9	und	Rotor - cód. 1523952	34,00	306,00
200	10	und	Sangria - cód. 5H-3701	5,50	55,00
201	6	und	Selo motor - cód. 1006247	10,00	60,00
202	2	und	Solenoide - cód. 1554652	420,00	840,00
203	2	und	Solenoide - cód. 8C-3663	420,00	840,00
204	3	und	Termostato - cód. 1265869	80,00	240,00
205	5	und	Trava - cód. 2W-8079	3,15	15,75
206	20	und	Trava dente - cód. 8E-6258	9,00	180,00
207	2	und	Tubo - cód. 7C-6450	68,00	136,00
208	1	und	Turbina - cód. 1143601	2.800,00	2.800,00
209	4	und	Unidade injetora - cód. 1278216	1.372,80	5.491,20
210	4	und	Válvula - cód. 1051779	65,00	260,00
211	1	und	Válvula - cód. 1265869	75,40	75,40
212	2	und	Válvula - cód. 7E-5189	40,00	80,00
213	4	und	Válvula de admissão - cód. 7W-8064	45,00	180,00
214	4	und	Válvula der alivio - cód. 6I-2422	170,00	680,00
215	2	und	Bomba d'agua - cód. 159-3142	680,00	1.360,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

216	4	und	Válvula de escape - cód. 1051779	60,00	240,00
217	1	und	Válvula freio - cód. 1196744	560,00	560,00
218	2	und	Vedador de válvula - cód. 4P-7750	7,00	14,00
219	1	und	Virabrequim - cód. 4W-3989	5.300,00	5.300,00
220	2	und	Alternador - cód. 219001796	1.878,00	3.756,00
221	6	und	Anel maior pistão - cód. 219000500	32,60	195,60
222	1	und	Base do banco - cód. 219001190	990,00	990,00
223	4	und	Correia sincronizada - cód. 8PK-1480	178,00	712,00
224	4	und	Cruzeta do cardan - cód. 219000395	159,00	636,00
225	2	und	Disco - cód. 219000480	270,00	540,00
226	4	und	Reparo do cilindro mestre de freio-cód. 219001078	190,00	760,00
227	4	und	Calço - cód. 370060078	20,00	80,00
228	2	und	Calço - cód. 370060089	12,00	24,00
229	4	und	Trava - cód. 210003500	2,40	9,60
230	1	und	Calço - cód. 370060496	22,42	22,42
231	6	und	Calço - cód. 370060567	7,25	43,50
232	2	und	Calço - cód. 370060079	31,33	62,66
233	2	und	Calço - cód. 370060078	10,92	21,84
234	2	und	Calço - cód. 370060089	7,10	14,20
235	4	und	Anel elástico - cód. 210003390	3,00	12,00
236	10	und	Calço - cód. 370060071	14,85	148,50
237	2	und	Calço - cód. 370060084	6,40	12,80
238	7	und	Anel elástico - cód. 210000960	4,00	28,00
239	4	und	Calço - cód. 370060087	13,33	53,32
240	2	und	Calço - cód. 370060086	13,83	27,66
241	2	und	Calço - cód. 370060088	4,63	9,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

242	2	und	Calço - cód. 370060085	18,46	36,92
243	3	und	Calço - cód. 370060559	4,68	14,04
244	3	und	Calço - cód. 370060560	6,89	20,67
245	3	und	Calço - cód. 370060561	6,10	18,30
246	3	und	Calço - cód. 370060562	5,72	17,16
247	3	und	Calço - cód. 370060563	6,48	19,44
248	3	und	Calço - cód. 370060564	6,97	20,91
249	3	und	Calço - cód. 370060565	8,26	24,78
250	1	und	Braço estabilizador - COD. 37036007	1.950,00	1.950,00
251	1	und	Bomba óleo - cód. 219000645	2.080,00	2.080,00
252	4	und	Disco de aço - cód. 219000479	270,00	1.080,00
253	4	und	Disco freio - cód. 219000718	270,00	1.080,00
254	4	und	Disco freio - cód. 219000721	165,10	660,40
255	8	und	Disco freio - cód. 219000480	270,00	2.160,00
256	1	und	Bomba alimentadora - cód. 219001451	520,00	520,00
257	4	und	Bico injetor - cód. 219001457	496,00	1.984,00
258	1	und	Helice motor - cód. 219001096	330,00	330,00
259	1	und	Motor partida - cód. 219001424	1.860,00	1.860,00
260	1	und	Eixo primario - cód. 219000766	2.200,00	2.200,00
261	2	und	Rolamento - cód. 219000563	87,41	174,82
262	1	und	Eixo secundário - cód. 219000770	1.900,00	1.900,00
263	1	und	Conversor - cód. 219000601	9.531,60	9.531,60
264	6	und	Filtro lubrificante - cód. 219000751	50,00	300,00
265	1	und	Flange - cód. 219000647	1.232,40	1.232,40
266	1	und	Solenóide - cód. 21900513	884,00	884,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

267	6	und	Filtro ar - cód. 219000393	65,00	390,00
268	6	und	Filtro ar - cód. 219000394	70,00	420,00
269	1	und	Silenciador externo - cód. 370360089	980,00	980,00
270	1	und	Radiador - cód. 219000857	4.205,00	4.205,00
271	1	und	Cardan - cód. 219000056	1.350,00	1.350,00
272	1	und	Kits diferencial - cód. 219000673	2.195,00	2.195,00
273	2	und	Cubo roda - cód. 219000668	1.800,00	3.600,00
274	4	und	Rolamento - cód. 219000785	400,00	1.600,00
275	4	und	Retentor - cód. 219000495	90,00	360,00
276	1	und	Conjunto coroa e pinhão - cód. 219000980	2.950,00	2.950,00
277	2	und	Roda dianteira - cód. 219000015	1.120,00	2.240,00
278	2	und	Roda traseira - cód. 219000390	1.624,00	3.248,00
279	1	und	Cilindro completo - cód. 219000009	3.865,00	3.865,00
280	2	und	Cilindro completo - cód. 219001515	3.264,04	6.528,08
281	4	und	Abraçadeira - cód. 1129690	5,50	22,00
282	2	und	Alternador - cód. 1052813	980,00	1.960,00
283	8	und	Aneis do motor - cód. 1127020	122,22	977,76
284	4	und	Anel - cód. 061-8639	0,95	3,80
285	2	und	Anel - cód. 106-9586	1,30	2,60
286	8	und	Anel - cód. 120-9762	2,30	18,40
287	2	und	Anel - cód. 122-1135	7,00	14,00
288	4	und	Anel - cód. 122-1874	2,30	9,20
289	4	und	Anel - cód. 122-1875	10,00	40,00
290	2	und	Anel - cód. 122-1878	7,00	14,00
291	2	und	Anel - cód. 122-1886	7,00	14,00
292	4	und	Anel - cód. 122-6783	9,00	36,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

293	2	und	Anel - cód. 3D-2824	0,70	1,40
294	15	und	Anel - cód. 3J-1907	1,00	15,00
295	2	und	Anel - cód. 4F-7952	0,90	1,80
296	8	und	Anel - cód. 5P-8066	0,90	7,20
297	2	und	Anel - cód. 6I-0450	0,99	1,98
298	5	und	Anel - cód. 6T-9196	45,00	225,00
299	5	und	Anel - cód. 6V-4368	7,00	35,00
300	9	und	Anel - cód. 6V-4589	0,75	6,75
301	5	und	Anel - cód. 6V-5100	6,00	30,00
302	24	und	Anel - cód. 6V-8757	6,00	144,00
303	2	und	Anel - cód. 6V-9178	6,00	12,00
304	4	und	Anel - cód. 7X-4741	4,50	18,00
305	4	und	Anel - cód. 7X-4744	0,78	3,12
306	4	und	Anel - cód. 8L-2746	2,00	8,00
307	8	und	Anel - cód. 8L-2779	3,00	24,00
308	4	und	Anel - cód. 8T-2193	12,00	48,00
309	8	und	Anel - cód. 9U-8886	10,00	80,00
310	8	und	Arroela - cód. 8T-4121	0,50	4,00
311	8	und	Arroela - cód. 9P-9150	0,60	4,80
312	2	und	Bobina - cód. 117-2911	350,00	700,00
313	2	und	Bobina - cód. 130-0912	350,00	700,00
314	2	und	Bomba auxiliar de combustível - cód. 201-0877	240,00	480,00
315	2	und	Bomba d'agua - cód. 6I-0442	650,00	1.300,00
316	2	und	Bomba de óleo - cód. 1303637	1.145,18	2.290,36
317	1	und	Bomba transmissão - cód. 121-7385	780,00	780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

318	4	und	Bucha - cód. 123-0714	87,35	349,40
319	8	und	Bucha - cód. 123-8911	90,00	720,00
320	8	und	Bucha - cód. 123-8913	80,00	640,00
321	4	und	Bucha - cód. 6V-8500	100,10	400,40
322	4	und	Bucha - cód. 7T-8157	90,00	360,00
323	7	und	Calço - cód. 104-3288	8,97	62,79
324	8	und	Calço - cód. 121-2060	30,00	240,00
325	4	und	Calço - cód. 121-7399	30,00	120,00
326	4	und	Calço - cód. 121 - 7400	30,00	120,00
327	4	und	Calço - cód. 121-7401	18,75	75,00
328	6	und	Calço - cód. 6T-9142	23,00	138,00
329	6	und	Calço - cód. 6T-9144	5,05	30,30
330	6	und	Calço - cód. 6T-9146	8,20	49,20
331	12	und	Calço - cód. 6T-9163	40,00	480,00
332	6	und	Calço - cód. 6T-9164	23,66	141,96
333	6	und	Calço - cód. 6T-9165	39,00	234,00
334	6	und	Calço - cód. 6T-9166	19,24	115,44
335	6	und	Calço - cód. 7T-2646	40,00	240,00
336	6	und	Calço - cód. 7T-3034	11,50	69,00
337	6	und	Capa - cód. 055-0469	27,50	165,00
338	6	und	Capa - cód. 6Y-2737	54,20	325,20
339	4	und	Capa - cód. 8T-1580	33,80	135,20
340	4	und	Capa e cone - cód. 123-8905	149,86	599,44
341	4	und	Capa e cone - cód. 123-8907	118,30	473,20
342	4	und	Capa e cone - cód. 123-8909	140,20	560,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

343	8	und	Capa e cone rolamento pino munhão inferior - cód. M-86649/610	90,00	720,00
344	4	und	Cone - cód. 301957	70,00	280,00
345	4	und	Cone rolamento pino munhão superior - cód. 773918	110,00	440,00
346	1	und	Conversor de toque - cód. 1117808	3.796,00	3.796,00
347	5	und	Correia - cód. 1N-3743	143,60	718,00
348	24	und	Disco - cód. 122-1880	15,00	360,00
349	24	und	Disco - cód. 122-1881	12,00	288,00
350	16	und	Disco - cód. 6Y-7957	18,00	288,00
351	2	und	Eixo - cód. 1108631	1.500,00	3.000,00
352	8	und	Esfera - cód. 014-5645	5,80	46,40
353	6	und	Filtro - cód. 119-4740	40,00	240,00
354	6	und	Filtro lubrificante - cód. 7W-2327	35,00	210,00
355	6	und	Filtro separador - cód. 1311812	60,00	360,00
356	4	und	Junta - cód. 1U-8846	43,00	172,00
357	4	und	Junta - cód. 6Y-2035	1,60	6,40
358	2	und	Mangueira inferior - cód. 140-3638	165,00	330,00
359	4	und	Mola - cód. 6Y1341	4,06	16,24
360	4	und	Parafuso - cód. 101-3895	0,66	2,64
361	4	und	Parafuso - cód. 6I-0293	8,96	35,84
362	4	und	Parafuso - cód. 6I-0448	2,10	8,40
363	8	und	Parafuso - cód. 8T-4196	2,08	16,64
364	2	und	Pinhão - cód. 9R-2424	115,00	230,00
365	2	und	Pino munhão inferior - cód. 1307026	217,75	435,50
366	4	und	Pino munhão superior - cód. 1197038	239,40	957,60
367	4	und	Pistão do motor - cód. 1072553	320,00	1.280,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

368	9	und	Placa - cód. 6T-9194	9,75	87,75
369	4	und	Protetor - cód. 7T-3111	36,40	145,60
370	4	und	Radiador - cód. 7E-4639	3.800,00	15.200,00
371	4	und	Respiro - cód. 7T-3251	39,00	156,00
372	4	und	Retentor do cubo dianteiro - cód. 8T-0925	80,00	320,00
373	4	und	Retentor do cubo dianteiro (MAIOR) - cód. 1306879	60,00	240,00
374	4	und	Retentor do cubo traseiro - cód. 1185839	90,00	360,00
375	6	und	Rolamento - cód. 005-0471	35,00	210,00
376	6	und	Rolamento - cód. 123-8912	50,00	300,00
377	4	und	Parafuso - cód. 2K-4830	4,03	16,12
378	4	und	Terminal yoke - cód. 1226787	560,00	2.240,00
379	2	und	Pino - cód. 9R-9631	120,00	240,00
380	4	und	Válvula - cód. 9T-5454	320,00	1.280,00
381	1	und	Bomba injetora - cód. 1301416	4.200,00	4.200,00
382	4	und	Cruzeta do diferencial - cód. 9R- 2491	130,00	520,00
383	2	und	Arruela - cód. 1100159	29,20	58,40
384	2	und	Ponta de eixo - cód. 1185837	2.600,00	5.200,00
385	5	und	Rolamento - cód. 6Y-2736	180,00	900,00
386	5	und	Rolamento - cód. 8T-1581	44,56	222,80
387	2	und	Silencioso - cód. 1929928A1	160,00	320,00
388	5	und	Terminal - cód. 8T-4773	20,00	100,00
389	5	und	Tira - cód. 7T-2651	110,00	550,00
390	1	und	Turbina - cód. 7C-3446	3.800,00	3.800,00
391	1	und	Virabrequim - cód. 4P-9948	3.500,00	3.500,00
392	1	und	Alternador - cód. P941518	1.900,00	1.900,00
393	3	und	Bomba transferência - cód. J904374	327,60	982,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

394	2	und	Cilindro esticador - cód. J8846222	2.900,00	5.800,00
395	1	und	Cilindro Hidráulico - cód. T8746779	3.700,00	3.700,00
396	1	und	Cilindro hidráulico - cód. U8546749	3.500,00	3.500,00
397	1	und	Cilindro hidráulico - cód. B8546755	3.900,00	3.900,00
398	6	und	Elemento hidráulico - cód. Q2950569	210,00	1.260,00
399	47	und	Espaçador - cód. H2229397	30,00	1.410,00
400	6	und	Filtro ar externo - cód. J1950592	115,00	690,00
401	6	und	Filtro ar interno - cód. K1950593	95,00	570,00
402	6	und	Filtro combustível - cód. J903640	28,34	170,04
403	6	und	Filtro lubrificante - cód. J908615	67,60	405,60
404	6	und	Filtro separador - cód. J925274	50,00	300,00
405	47	und	Link - cód. T2342360	230,00	10.810,00
406	47	und	Link - cód. U2342361	230,00	10.810,00
407	1	und	Motor arranque - cód. Q941519	2.200,00	2.200,00
407	46	und	Pino - cód. B6527815	80,00	3.680,00
409	1	und	Radiador - cód. J4243232	4.500,00	4.500,00
410	16	und	Rolete - cód. F2242344	1.570,00	25.120,00
411	2	und	Rolete - cód. J2242301	900,00	1.800,00
412	94	und	Sapata esteira - cód. B2042355	210,00	19.740,00
413	1	und	Silencioso - cód. B5851409	650,00	650,00
414	1	und	Turbina - cód. 919113	3.900,00	3.900,00
415	1	und	Volante - cód. J907466	2.300,00	2.300,00
416	6	und	Filtro retorno - cód. 474-00055	356,00	2.136,00
417	6	und	Filtro sucção - cód. 2474-9016A	153,00	918,00
418	6	und	Filtro lubrificante - cód. 65.05510-5032	297,00	1.782,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

419	6	und	Filtro combustível primário - cód. 65.12503-5026	143,00	858,00
420	6	und	Filtro ar - cód. 474-00039	306,00	1.836,00
421	6	und	Filtro ar - cód. 474-00040	350,00	2.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$389.886,25</b>

## 1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 02 (dois) dias úteis, após emissão da Nota de Empenho.  
Em horário comercial de segunda a sexta-feira.

**2.4 – Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

Matinhos, .....de..... de 2013.

Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de .....à Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob N°.....

#### 1 DO OBJETO – (Descrição)

**1.3** O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**1.4** O valor global da nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4	und	Adaptador - cód. 6G-1664		
2	1	und	Alternador - cód. 9G-9538		
3	10	und	Anel - cód. 1P-9216		
4	10	und	Anel - cód. 1T-0234		
5	10	und	Anel - cód. 2D-2565		
6	10	und	Anel - cód. 2D-5383		
7	10	und	Anel - cód. 5T-7133		
8	10	und	Anel - cód. 8D-5959		
9	5	und	Anel - cód. 8M-5254		
10	6	und	Anel - cód. 9M-1503		
11	9	und	Anel de pinhão gira circulo - cód. 4F-9653		
12	10	und	Arruela - cód. 6G-3206		
13	1	und	Balanceiro - cód. 1W-2870		
14	1	und	Balanceiro - cód. 1W-2871		
15	2	und	Bomba manual combustível - cód. 4W-		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			0788		
16	2	und	Bucha - cód. 5M-3320		
17	2	und	Bucha - cód. 1F- 1195		
18	2	und	Bucha - cód. 3P-1900		
19	4	und	Bujão - cód. 2B0858		
20	10	und	Calço - cód. 2G-3221		
21	10	und	Calço - cód. 2G-3866		
22	3	und	Capa - cód. 1P-2636		
23	7	und	Chaveta - cód. 1D-1158		
24	1	und	Cilindro lamina - cód. 9T-2460		
25	1	und	Cilindro pedal amortecedor - cód. 8W-0328		
26	4	und	Colar - cód. 2G-4011		
27	1	und	Compressor de ar - cód. 2W-9270		
28	2	und	Cone - cód. 1P-2662		
29	9	und	Correia V - cód. 7M-4721		
30	4	und	Disco - cód. 5M-6122		
31	4	und	Duocone pinhão gira circulo - cód. 5K-5288		
32	1	und	Eixo - cód. 1W-1231		
33	2	und	Eixo - 2F-8001		
34	2	und	Engrenagem - cód. 1W-4402		
35	2	und	Engrenagem - cód. 1W-4405		
36	2	und	Engrenagem - cód. 7G-2513		
37	5	und	Espaçador - cód. 2G-3967		
38	4	und	Filtro de ar externo - cód. 2S-1286		
39	4	und	Filtro de ar interno - cód. 1P-7958		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

40	4	und	Filtro de combustível - cód. 2Y-8670		
41	4	und	Filtro direção/hidráulico - cód. 1M-9156		
42	4	und	Filtro lubrificante - cód. 6884417		
43	4	und	Governor - cód. 7N-9195		
44	10	und	Guia - cód. 8W-1749		
45	2	und	Indicador - 1W-0613		
46	2	und	Indicador - cód. 4W-0483		
47	4	und	Junta - cód. 1W-3900		
48	4	und	Junta - cód. 2G-9791		
49	1	und	Link amortecedor pedal - 8W-3589		
50	1	und	Manopla - 7F-8092		
51	1	und	Manopla - cód. 7M-0906		
52	1	und	Mola - cód. 1S-8478		
53	1	und	Motor de partida - cód. 3T-4586		
54	10	und	Parafuso - cód. 0S-1585		
55	1	und	Parafuso do giro - cód. 3B-6753		
56	2	und	Pinhão do gira circulo - cód. 8W-5092		
57	5	und	Pino - cód. 5M-6211		
58	4	und	Placa - cód. 5D-0133		
59	2	und	Polia - cód. 6N-4601		
60	2	und	Ponteira - cód. 2Y-8458		
61	4	und	Porca - cód. 1B-2578		
62	6	und	Porca - cód. 2B-2673		
63	10	und	Porca - cód. 2B-3147		
64	8	und	Porca - cód. 2F-8057		
65	2	und	Porca do pinhão gira circulo - cód. 1A-		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			1415		
66	5	und	Prisioneiro - cód. 1S-9130		
67	5	und	Prisioneiro - cód. 8M-1871		
68	5	und	Punho - cód. 2A-1736		
69	15	und	Punho - cód. 2Y-3009		
70	1	und	Radiador - cód. 6N-8845		
71	5	und	Retentor - cód. 4D-1608		
72	4	und	Retentor - cód. 5S-6622		
73	7	und	Retentor - cód. 9H-0223		
74	2	und	Rolamento - cód. 1P-9341		
75	6	und	Suporte - cód. 1P-9945		
76	4	und	Terminal - cód. 9D-6523		
77	3	und	Trava - cód. 2A-4429		
78	1	und	Turbina - cód. 7N-7748		
79	2	und	Válvula - cód. 2S-5925		
80	3	und	Válvula - cód. 2G-1034		
81	2	und	Válvula controle de freio - cód. 6G-8425		
82	4	und	Abraçadeira - cód. 1081770		
83	20	und	Adaptador do dente - cód. 1U-0257		
84	4	und	Anel - cód. 1J-9671		
85	4	und	Anel - cód. 5P-3863		
86	4	und	Anel - cód. 6K-9149		
87	4	und	Anel - cód. 8F-8733		
88	4	und	Anel de vedação - cód. 3J-1907		
89	6	und	Anel de vedação - cód. 4F-7391		
90	4	und	Anel de vedação - cód. 6V-8397		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

91	4	und	Anel de vedação - cód. 9M-4849		
92	8	und	Anel trava - cód. 3D-8358		
93	10	und	Arruela - cód. 5V-0353		
94	9	und	Arruela - cód. 5V-0354		
95	9	und	Arruela - cód. 5V-6454		
96	9	und	Arruela - 5V-6455		
97	5	und	arruela - cód. 6K-9070		
98	12	und	Arruela - cód. 6V-8237		
99	4	und	Arruela - cód. 9M-1974		
100	2	und	Bomba - cód. 7C-6437		
101	1	und	Bomba - cód. 7E-2971		
102	1	und	Bomba hidráulica - cód. 1036079		
103	4	und	Bronzina - cód. 1011530		
104	4	und	Bronzina - cód. 1077602		
105	4	und	Bronzina - cód. 7W-9417		
106	4	und	Bucha - cód. 2W-7213		
107	4	und	Bucha - cód. 3G-2791		
108	4	und	Bucha - cód. 4D-4431		
109	5	und	Bucha - cód. 4V-8639		
110	4	und	Bucha - cód. 4V-8643		
111	4	und	Bucha - cód. 6E-0411		
112	4	und	Bucha - cód. 6K-9150		
113	4	und	Bucha - cód. 6K-9151		
114	6	und	Bucha - cód. 6W-9172		
115	5	und	Bucha - cód. 6W-9173		
116	7	und	Bucha - cód. 7C-7197		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

117	8	und	Bucha - cód. 7E-2844		
118	9	und	Bucha - cód. 7E-3346		
119	5	und	Bucha - cód. 9T-5599		
120	6	und	Bucha - cód. 9V-4975		
121	8	und	Bucha bronze - cód. 7E-4611		
122	4	und	Capa - cód. 9C-3849		
123	4	und	Capa - cód. 9C-3853		
124	2	und	Cardan - cód. 1052127		
125	2	und	Cardan - cód. 1052208		
126	1	und	Carter - cód. 1011521		
127	2	und	Chave geral - cód. 7N-0718		
128	6	und	Correia - cód. 7E-0744		
129	2	und	Eixo - cód. 7W-9941		
130	4	und	Espaçador - cód. 9C-3855		
131	4	und	Espaçador - cód. 9C-3856		
132	7	und	Espaçador - cód. 9C-7907		
133	2	und	Farol - cód. 4E-9924		
134	6	und	Farol - cód. 4E-9925		
135	6	und	Filtro ar - cód. 6I-2500		
136	6	und	Filtro de combustível - cód. 1174089		
137	6	und	Filtro lubrificante - cód. 1R-0714		
138	6	und	Filtro de ar - cód. 6I-2499		
139	6	und	Filtro separador de água - cód. P550502		
140	6	und	Filtro transmissão - cód. 8E-9623		
141	2	und	Garfo - cód. 1052093		
142	2	und	Garfo - cód. 1052124		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

143	3	und	Gaxeta - cód. 1475088		
144	5	und	Graxeira - cód. 3B-8488		
145	5	und	Graxeira - cód. 3B-8489		
146	10	und	Graxeira - cód. 3B-8491		
147	6	und	Graxeira - cód. 5B-9916		
148	4	und	Guia de válvula - cód. 9Y-8848		
149	1	und	Haste - cód. 1341401		
150	1	und	Haste - cód. 1342669		
151	2	und	Horimetro - cód. 9W-1494		
152	4	und	Injetora - cód. 1278216		
153	5	und	Isolador - cód. 7E-3409		
154	3	und	Jg calços - cód. 6K-2696		
155	4	und	Jg calços - cód. 6K-2701		
156	5	und	Junta - cód. 1067920		
157	4	und	Junta - cód. 1193072		
158	4	und	Junta - cód. 3M-0002		
159	6	und	Junta - cód. 7W-6552		
160	5	und	Junta da tampa de válvulas - cód. 4Y-7349		
161	9	und	Junta do cabeçote - cód. 6I-4689		
162	6	und	Junta do coletor de escape - cód. 6I-3034		
163	10	und	Lâmpada - cód. 9X-3463		
164	2	und	Lanterna - cód. 3E-6469		
165	4	und	Luva - cód. 7C-7224		
166	2	und	Mancal com rolamento de carden - cód. 6I-8531		
167	8	und	Parafuso - cód. 9N-3832		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

168	12	und	Parafuso - cód. 6V-9199		
169	1	und	Parafuso do adaptador do dente - cód. 8J-2928		
170	6	und	Pino - cód. 4E-4524		
171	4	und	Pino - cód. 4V-8655		
172	2	und	Pino - cód. 4V-8657		
173	2	und	Pino - cód. 4V-8661		
174	3	und	Pino - cód. 4V-8663		
175	4	und	Pino - cód. 4V-9901		
176	5	und	Pino - cód. 7E-2365		
177	4	und	Pino - cód. 7P-1577		
178	4	und	Pino - cód. 8Y-7024		
179	3	und	Pino - cód. 8Y-7028		
180	5	und	Pino - cód. 9C-3851		
181	3	und	Pino - cód. 9C-3857		
182	2	und	Pistão - cód. 1077563		
183	5	und	Placa - cód. 1084153		
184	4	und	Placa - cód. 6K-2709		
185	20	und	Porca do adaptador do dente - cód. 8J-2933		
186	2	und	Pre filtro - cód. 4M-0310		
187	1	und	radiador - cód. 1104347		
188	1	und	Refil - cód. 1003406		
189	4	und	Respiro - cód. 8T-0336		
190	5	und	Retentor - cód. 1192921		
191	5	und	Retentor - cód. 3F-6605		
192	4	und	Retentor - cód. 5J-9969		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

193	4	und	Retentor - cód. 7C-4163		
194	9	und	Retentor - cód. 7K-9203		
195	7	und	Retentor - cód. 7K-9204		
196	5	und	Retentor - cód. 7K-9205		
197	6	und	Retentor - cód. 7K-9209		
198	8	und	Retentor dianteiro - cód. 1192921		
199	9	und	Rotor - cód. 1523952		
200	10	und	Sangria - cód. 5H-3701		
201	6	und	Selo motor - cód. 1006247		
202	2	und	Solenóide - cód. 1554652		
203	2	und	Solenóide - cód. 8C-3663		
204	3	und	Termostato - cód. 1265869		
205	5	und	Trava - cód. 2W-8079		
206	20	und	Trava dente - cód. 8E-6258		
207	2	und	Tubo - cód. 7C-6450		
208	1	und	Turbina - cód. 1143601		
209	4	und	Unidade injetora - cód. 1278216		
210	4	und	Válvula - cód. 1051779		
211	1	und	Válvula - cód. 1265869		
212	2	und	Válvula - cód. 7E-5189		
213	4	und	Válvula de admissão - cód. 7W-8064		
214	4	und	Válvula der alívio - cód. 6I-2422		
215	2	und	Bomba d'água - cód. 159-3142		
216	4	und	Válvula de escape - cód. 1051779		
217	1	und	Válvula freio - cód. 1196744		
218	2	und	Vedador de válvula - cód. 4P-7750		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

219	1	und	Virabrequim - cód. 4W-3989		
220	2	und	Alternador - cód. 219001796		
221	6	und	Anel maior pistão - cód. 219000500		
222	1	und	Base do banco - cód. 219001190		
223	4	und	Correia sincronizada - cód. 8PK-1480		
224	4	und	Cruzeta do cardan - cód. 219000395		
225	2	und	Disco - cód. 219000480		
226	4	und	Reparo do cilindro mestre de freio-cód. 219001078		
227	4	und	Calço - cód. 370060078		
228	2	und	Calço - cód. 370060089		
229	4	und	Trava - cód. 210003500		
230	1	und	Calço - cód. 370060496		
231	6	und	Calço - cód. 370060567		
232	2	und	Calço - cód. 370060079		
233	2	und	Calço - cód. 370060078		
234	2	und	Calço - cód. 370060089		
235	4	und	Anel elástico - cód. 210003390		
236	10	und	Calço - cód. 370060071		
237	2	und	Calço - cód. 370060084		
238	7	und	Anel elástico - cód. 210000960		
239	4	und	Calço - cód. 370060087		
240	2	und	Calço - cód. 370060086		
241	2	und	Calço - cód. 370060088		
242	2	und	Calço - cód. 370060085		
243	3	und	Calço - cód. 370060559		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

244	3	und	Calço - cód. 370060560		
245	3	und	Calço - cód. 370060561		
246	3	und	Calço - cód. 370060562		
247	3	und	Calço - cód. 370060563		
248	3	und	Calço - cód. 370060564		
249	3	und	Calço - cód. 370060565		
250	1	und	Braço estabilizador - COD. 37036007		
251	1	und	Bomba óleo - cód. 219000645		
252	4	und	Disco de aço - cód. 219000479		
253	4	und	Disco freio - cód. 219000718		
254	4	und	Disco freio - cód. 219000721		
255	8	und	Disco freio - cód. 219000480		
256	1	und	Bomba alimentadora - cód. 219001451		
257	4	und	Bico injetor - cód. 219001457		
258	1	und	Helice motor - cód. 219001096		
259	1	und	Motor partida - cód. 219001424		
260	1	und	Eixo primario - cód. 219000766		
261	2	und	Rolamento - cód. 219000563		
262	1	und	Eixo secundário - cód. 219000770		
263	1	und	Conversor - cód. 219000601		
264	6	und	Filtro lubrificante - cód. 219000751		
265	1	und	Flange - cód. 219000647		
266	1	und	Solenóide - cód. 21900513		
267	6	und	Filtro ar - cód. 219000393		
268	6	und	Filtro ar - cód. 219000394		
269	1	und	Silenciador externo - cód. 370360089		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

270	1	und	Radiador - cód. 219000857		
271	1	und	Cardan - cód. 219000056		
272	1	und	Kits diferencial - cód. 219000673		
273	2	und	Cubo roda - cód. 219000668		
274	4	und	Rolamento - cód. 219000785		
275	4	und	Retentor - cód. 219000495		
276	1	und	Conjunto coroa e pinhão - cód. 219000980		
277	2	und	Roda dianteira - cód. 219000015		
278	2	und	Roda traseira - cód. 219000390		
279	1	und	Cilindro completo - cód. 219000009		
280	2	und	Cilindro completo - cód. 219001515		
281	4	und	Abraçadeira - cód. 1129690		
282	2	und	Alternador - cód. 1052813		
283	8	und	Aneis do motor - cód. 1127020		
284	4	und	Anel - cód. 061-8639		
285	2	und	Anel - cód. 106-9586		
286	8	und	Anel - cód. 120-9762		
287	2	und	Anel - cód. 122-1135		
288	4	und	Anel - cód. 122-1874		
289	4	und	Anel - cód. 122-1875		
290	2	und	Anel - cód. 122-1878		
291	2	und	Anel - cód. 122-1886		
292	4	und	Anel - cód. 122-6783		
293	2	und	Anel - cód. 3D-2824		
294	15	und	Anel - cód. 3J-1907		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

295	2	und	Anel - cód. 4F-7952		
296	8	und	Anel - cód. 5P-8066		
297	2	und	Anel - cód. 6I-0450		
298	5	und	Anel - cód. 6T-9196		
299	5	und	Anel - cód. 6V-4368		
300	9	und	Anel - cód. 6V-4589		
301	5	und	Anel - cód. 6V-5100		
302	24	und	Anel - cód. 6V-8757		
303	2	und	Anel - cód. 6V-9178		
304	4	und	Anel - cód. 7X-4741		
305	4	und	Anel - cód. 7X-4744		
306	4	und	Anel - cód. 8L-2746		
307	8	und	Anel - cód. 8L-2779		
308	4	und	Anel - cód. 8T-2193		
309	8	und	Anel - cód. 9U-8886		
310	8	und	Arroela - cód. 8T-4121		
311	8	und	Arroela - cód. 9P-9150		
312	2	und	Bobina - cód. 117-2911		
313	2	und	Bobina - cód. 130-0912		
314	2	und	Bomba auxiliar de combustível - cód. 201-0877		
315	2	und	Bomba d'agua - cód. 6I-0442		
316	2	und	Bomba de óleo - cód. 1303637		
317	1	und	Bomba transmissão - cód. 121-7385		
318	4	und	Bucha - cód. 123-0714		
319	8	und	Bucha - cód. 123-8911		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

320	8	und	Bucha - cód. 123-8913		
321	4	und	Bucha - cód. 6V-8500		
322	4	und	Bucha - cód. 7T-8157		
323	7	und	Calço - cód. 104-3288		
324	8	und	Calço - cód. 121-2060		
325	4	und	Calço - cód. 121-7399		
326	4	und	Calço - cód. 121 - 7400		
327	4	und	Calço - cód. 121-7401		
328	6	und	Calço - cód. 6T-9142		
329	6	und	Calço - cód. 6T-9144		
330	6	und	Calço - cód. 6T-9146		
331	12	und	Calço - cód. 6T-9163		
332	6	und	Calço - cód. 6T-9164		
333	6	und	Calço - cód. 6T-9165		
334	6	und	Calço - cód. 6T-9166		
335	6	und	Calço - cód. 7T-2646		
336	6	und	Calço - cód. 7T-3034		
337	6	und	Capa - cód. 055-0469		
338	6	und	Capa - cód. 6Y-2737		
339	4	und	Capa - cód. 8T-1580		
340	4	und	Capa e cone - cód. 123-8905		
341	4	und	Capa e cone - cód. 123-8907		
342	4	und	Capa e cone - cód. 123-8909		
343	8	und	Capa e cone rolamento pino munhão inferior - cód. M-86649/610		
344	4	und	Cone - cód. 301957		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

345	4	und	Cone rolamento pino munhão superior - cód. 773918		
346	1	und	Conversor de toque - cód. 1117808		
347	5	und	Correia - cód. 1N-3743		
348	24	und	Disco - cód. 122-1880		
349	24	und	Disco - cód. 122-1881		
350	16	und	Disco - cód. 6Y-7957		
351	2	und	Eixo - cód. 1108631		
352	8	und	Esfera - cód. 014-5645		
353	6	und	Filtro - cód. 119-4740		
354	6	und	Filtro lubrificante - cód. 7W-2327		
355	6	und	Filtro separador - cód. 1311812		
356	4	und	Junta - cód. 1U-8846		
357	4	und	Junta - cód. 6Y-2035		
358	2	und	Mangueira inferior - cód. 140-3638		
359	4	und	Mola - cód. 6Y1341		
360	4	und	Parafuso - cód. 101-3895		
361	4	und	Parafuso - cód. 6I-0293		
362	4	und	Parafuso - cód. 6I-0448		
363	8	und	Parafuso - cód. 8T-4196		
364	2	und	Pinhão - cód. 9R-2424		
365	2	und	Pino munhão inferior - cód. 1307026		
366	4	und	Pino munhão superior - cód. 1197038		
367	4	und	Pistão do motor - cód. 1072553		
368	9	und	Placa - cód. 6T-9194		
369	4	und	Protetor - cód. 7T-3111		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

370	4	und	Radiador - cód. 7E-4639		
371	4	und	Respiro - cód. 7T-3251		
372	4	und	Retentor do cubo dianteiro - cód. 8T-0925		
373	4	und	Retentor do cubo dianteiro (MAIOR) - cód. 1306879		
374	4	und	Retentor do cubo traseiro - cód. 1185839		
375	6	und	Rolamento - cód. 005-0471		
376	6	und	Rolamento - cód. 123-8912		
377	4	und	Parafuso - cód. 2K-4830		
378	4	und	Terminal yoke - cód. 1226787		
379	2	und	Pino - cód. 9R-9631		
380	4	und	Válvula - cód. 9T-5454		
381	1	und	Bomba injetora - cód. 1301416		
382	4	und	Cruzeta do diferencial - cód. 9R- 2491		
383	2	und	Arruela - cód. 1100159		
384	2	und	Ponta de eixo - cód. 1185837		
385	5	und	Rolamento - cód. 6Y-2736		
386	5	und	Rolamento - cód. 8T-1581		
387	2	und	Silencioso - cód. 1929928A1		
388	5	und	Terminal - cód. 8T-4773		
389	5	und	Tira - cód. 7T-2651		
390	1	und	Turbina - cód. 7C-3446		
391	1	und	Virabrequim - cód. 4P-9948		
392	1	und	Alternador - cód. P941518		
393	3	und	Bomba transferência - cód. J904374		
394	2	und	Cilindro esticador - cód. J8846222		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

395	1	und	Cilindro Hidráulico - cód. T8746779		
396	1	und	Cilindro hidráulico - cód. U8546749		
397	1	und	Cilindro hidráulico - cód. B8546755		
398	6	und	Elemento hidráulico - cód. Q2950569		
399	47	und	Espaçador - cód. H2229397		
400	6	und	Filtro ar externo - cód. J1950592		
401	6	und	Filtro ar interno - cód. K1950593		
402	6	und	Filtro combustível - cód. J903640		
403	6	und	Filtro lubrificante - cód. J908615		
404	6	und	Filtro separador - cód. J925274		
405	47	und	Link - cód. T2342360		
406	47	und	Link - cód. U2342361		
407	1	und	Motor arranque - cód. Q941519		
407	46	und	Pino - cód. B6527815		
409	1	und	Radiador - cód. J4243232		
410	16	und	Rolete - cód. F2242344		
411	2	und	Rolete - cód. J2242301		
412	94	und	Sapata esteira - cód. B2042355		
413	1	und	Silencioso - cód. B5851409		
414	1	und	Turbina - cód. 919113		
415	1	und	Volante - cód. J907466		
416	6	und	Filtro retorno - cód. 474-00055		
417	6	und	Filtro sucção - cód. 2474-9016A		
418	6	und	Filtro lubrificante - cód. 65.05510-5032		
419	6	und	Filtro combustível primário - cód. 65.12503-5026		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

420	6	und	Filtro ar - cód. 474-00039		
421	6	und	Filtro ar - cód. 474-00040		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 02 (dois) dias úteis, após emissão da Nota de Empenho.  
Em horário comercial de segunda a sexta-feira.

**2.4 - Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

Matinhos, .....de..... de 2013.

Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO  
( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida  
na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº  
\_\_\_\_\_.

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO – VII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM**

A (empresa) \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua  
(avenida) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

## **ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2013 - PMM, Processo n.º 032/2013, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013 - PMM**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

## Assinatura

**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

## **ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2013 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013 - PMM**

**PROCESSO N.º 032/2013**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

**R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil**  
**Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143**  
**licitação@matinhos.pr.gov.br**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ....., inscrita no CNPJ N.º....., com sede à ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador do RG n.º ..... e CPF n.º ....., à saber:

## I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4	und	Adaptador - cód. 6G-1664		
2	1	und	Alternador - cód. 9G-9538		
3	10	und	Anel - cód. 1P-9216		
4	10	und	Anel - cód. 1T-0234		
5	10	und	Anel - cód. 2D-2565		
6	10	und	Anel - cód. 2D-5383		
7	10	und	Anel - cód. 5T-7133		
8	10	und	Anel - cód. 8D-5959		
9	5	und	Anel - cód. 8M-5254		
10	6	und	Anel - cód. 9M-1503		
11	9	und	Anel de pinhão gira circulo - cód. 4F-9653		
12	10	und	Arruela - cód. 6G-3206		
13	1	und	Balaceiro - cód. 1W-2870		
14	1	und	Balaceiro - cód. 1W-2871		
15	2	und	Bomba manual combustível - cód. 4W-0788		
16	2	und	Bucha - cód. 5M-3320		
17	2	und	Bucha - cód. 1F- 1195		
18	2	und	Bucha - cód. 3P-1900		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

19	4	und	Bujão - cód. 2B0858		
20	10	und	Calço - cód. 2G-3221		
21	10	und	Calço - cód. 2G-3866		
22	3	und	Capa - cód. 1P-2636		
23	7	und	Chaveta - cód. 1D-1158		
24	1	und	Cilindro lamina - cód. 9T-2460		
25	1	und	Cilindro pedal amortecedor - cód. 8W-0328		
26	4	und	Colar - cód. 2G-4011		
27	1	und	Compressor de ar - cód. 2W-9270		
28	2	und	Cone - cód. 1P-2662		
29	9	und	Correia V - cód. 7M-4721		
30	4	und	Disco - cód. 5M-6122		
31	4	und	Duocone pinhão gira circulo - cód. 5K-5288		
32	1	und	Eixo - cód. 1W-1231		
33	2	und	Eixo - 2F-8001		
34	2	und	Engrenagem - cód. 1W-4402		
35	2	und	Engrenagem - cód. 1W-4405		
36	2	und	Engrenagem - cód. 7G-2513		
37	5	und	Espaçador - cód. 2G-3967		
38	4	und	Filtro de ar externo - cód. 2S-1286		
39	4	und	Filtro de ar interno - cód. 1P-7958		
40	4	und	Filtro de combustível - cód. 2Y-8670		
41	4	und	Filtro direção/hidráulico - cód. 1M-9156		
42	4	und	Filtro lubrificante - cód. 6884417		
43	4	und	Governor - cód. 7N-9195		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

44	10	und	Guia - cód. 8W-1749		
45	2	und	Indicador - 1W-0613		
46	2	und	Indicador - cód. 4W-0483		
47	4	und	Junta - cód. 1W-3900		
48	4	und	Junta - cód. 2G-9791		
49	1	und	Link amortecedor pedal - 8W-3589		
50	1	und	Manopla - 7F-8092		
51	1	und	Manopla - cód. 7M-0906		
52	1	und	Mola - cód. 1S-8478		
53	1	und	Motor de partida - cód. 3T-4586		
54	10	und	Parafuso - cód. 0S-1585		
55	1	und	Parafuso do giro - cód. 3B-6753		
56	2	und	Pinhão do gira circulo - cód. 8W-5092		
57	5	und	Pino - cód. 5M-6211		
58	4	und	Placa - cód. 5D-0133		
59	2	und	Polia - cód. 6N-4601		
60	2	und	Ponteira - cód. 2Y-8458		
61	4	und	Porca - cód. 1B-2578		
62	6	und	Porca - cód. 2B-2673		
63	10	und	Porca - cód. 2B-3147		
64	8	und	Porca - cód. 2F-8057		
65	2	und	Porca do pinhão gira circulo - cód. 1A-1415		
66	5	und	Prisioneiro - cód. 1S-9130		
67	5	und	Prisioneiro - cód. 8M-1871		
68	5	und	Punho - cód. 2A-1736		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

69	15	und	Punho - cód. 2Y-3009		
70	1	und	Radiador - cód. 6N-8845		
71	5	und	Retentor - cód. 4D-1608		
72	4	und	Retentor - cód. 5S-6622		
73	7	und	Retentor - cód. 9H-0223		
74	2	und	Rolamento - cód. 1P-9341		
75	6	und	Suporte - cód. 1P-9945		
76	4	und	Terminal - cód. 9D-6523		
77	3	und	Trava - cód. 2A-4429		
78	1	und	Turbina - cód. 7N-7748		
79	2	und	Válvula - cód. 2S-5925		
80	3	und	Válvula - cód. 2G-1034		
81	2	und	Válvula controle de freio - cód. 6G-8425		
82	4	und	Abraçadeira - cód. 1081770		
83	20	und	Adaptador do dente - cód. 1U-0257		
84	4	und	Anel - cód. 1J-9671		
85	4	und	Anel - cód. 5P-3863		
86	4	und	Anel - cód. 6K-9149		
87	4	und	Anel - cód. 8F-8733		
88	4	und	Anel de vedação - cód. 3J-1907		
89	6	und	Anel de vedação - cód. 4F-7391		
90	4	und	Anel de vedação - cód. 6V-8397		
91	4	und	Anel de vedação - cód. 9M-4849		
92	8	und	Anel trava - cód. 3D-8358		
93	10	und	Arruela - cód. 5V-0353		
94	9	und	Arruela - cód. 5V-0354		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

95	9	und	Arruela - cód. 5V-6454		
96	9	und	Arruela - 5V-6455		
97	5	und	arruela - cód. 6K-9070		
98	12	und	Arruela - cód. 6V-8237		
99	4	und	Arruela - cód. 9M-1974		
100	2	und	Bomba - cód. 7C-6437		
101	1	und	Bomba - cód. 7E-2971		
102	1	und	Bomba hidráulica - cód. 1036079		
103	4	und	Bronzina - cód. 1011530		
104	4	und	Bronzina - cód. 1077602		
105	4	und	Bronzina - cód. 7W-9417		
106	4	und	Bucha - cód. 2W-7213		
107	4	und	Bucha - cód. 3G-2791		
108	4	und	Bucha - cód. 4D-4431		
109	5	und	Bucha - cód. 4V-8639		
110	4	und	Bucha - cód. 4V-8643		
111	4	und	Bucha - cód. 6E-0411		
112	4	und	Bucha - cód. 6K-9150		
113	4	und	Bucha - cód. 6K-9151		
114	6	und	Bucha - cód. 6W-9172		
115	5	und	Bucha - cód. 6W-9173		
116	7	und	Bucha - cód. 7C-7197		
117	8	und	Bucha - cód. 7E-2844		
118	9	und	Bucha - cód. 7E-3346		
119	5	und	Bucha - cód. 9T-5599		
120	6	und	Bucha - cód. 9V-4975		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

121	8	und	Bucha bronze - cód. 7E-4611		
122	4	und	Capa - cód. 9C-3849		
123	4	und	Capa - cód. 9C-3853		
124	2	und	Cardan - cód. 1052127		
125	2	und	Cardan - cód. 1052208		
126	1	und	Carter - cód. 1011521		
127	2	und	Chave geral - cód. 7N-0718		
128	6	und	Correia - cód. 7E-0744		
129	2	und	Eixo - cód. 7W-9941		
130	4	und	Espaçador - cód. 9C-3855		
131	4	und	Espaçador - cód. 9C-3856		
132	7	und	Espaçador - cód. 9C-7907		
133	2	und	Farol - cód. 4E-9924		
134	6	und	Farol - cód. 4E-9925		
135	6	und	Filtro ar - cód. 6I-2500		
136	6	und	Filtro de combustível - cód. 1174089		
137	6	und	Filtro lubrificante - cód. 1R-0714		
138	6	und	Filtro de ar - cód. 6I-2499		
139	6	und	Filtro separador de água - cód. P550502		
140	6	und	Filtro transmissão - cód. 8E-9623		
141	2	und	Garfo - cód. 1052093		
142	2	und	Garfo - cód. 1052124		
143	3	und	Gaxeta - cód. 1475088		
144	5	und	Graxeira - cód. 3B-8488		
145	5	und	Graxeira - cód. 3B-8489		
146	10	und	Graxeira - cód. 3B-8491		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

147	6	und	Graxeira - cód. 5B-9916		
148	4	und	Guia de válvula - cód. 9Y-8848		
149	1	und	Haste - cód. 1341401		
150	1	und	Haste - cód. 1342669		
151	2	und	Horimetro - cód. 9W-1494		
152	4	und	Injetora - cód. 1278216		
153	5	und	Isolador - cód. 7E-3409		
154	3	und	Jg calços - cód. 6K-2696		
155	4	und	Jg calços - cód. 6K-2701		
156	5	und	Junta - cód. 1067920		
157	4	und	Junta - cód. 1193072		
158	4	und	Junta - cód. 3M-0002		
159	6	und	Junta - cód. 7W-6552		
160	5	und	Junta da tampa de válvulas - cód. 4Y-7349		
161	9	und	Junta do cabeçote - cód. 6I-4689		
162	6	und	Junta do coletor de escape - cód. 6I-3034		
163	10	und	Lâmpada - cód. 9X-3463		
164	2	und	Lanterna - cód. 3E-6469		
165	4	und	Luva - cód. 7C-7224		
166	2	und	Mancal com rolamento de carden - cód. 6I-8531		
167	8	und	Parafuso - cód. 9N-3832		
168	12	und	Parafuso - cód. 6V-9199		
169	1	und	Parafuso do adaptador do dente - cód. 8J-2928		
170	6	und	Pino - cód. 4E-4524		
171	4	und	Pino - cód. 4V-8655		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

172	2	und	Pino - cód. 4V-8657		
173	2	und	Pino - cód. 4V-8661		
174	3	und	Pino - cód. 4V-8663		
175	4	und	Pino - cód. 4V-9901		
176	5	und	Pino - cód. 7E-2365		
177	4	und	Pino - cód. 7P-1577		
178	4	und	Pino - cód. 8Y-7024		
179	3	und	Pino - cód. 8Y-7028		
180	5	und	Pino - cód. 9C-3851		
181	3	und	Pino - cód. 9C-3857		
182	2	und	Pistão - cód. 1077563		
183	5	und	Placa - cód. 1084153		
184	4	und	Placa - cód. 6K-2709		
185	20	und	Porca do adaptador do dente - cód. 8J-2933		
186	2	und	Pre filtro - cód. 4M-0310		
187	1	und	radiador - cód. 1104347		
188	1	und	Refil - cód. 1003406		
189	4	und	Respiro - cód. 8T-0336		
190	5	und	Retentor - cód. 1192921		
191	5	und	Retentor - cód. 3F-6605		
192	4	und	Retentor - cód. 5J-9969		
193	4	und	Retentor - cód. 7C-4163		
194	9	und	Retentor - cód. 7K-9203		
195	7	und	Retentor - cód. 7K-9204		
196	5	und	Retentor - cód. 7K-9205		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

197	6	und	Retentor - cód. 7K-9209		
198	8	und	Retentor dianteiro - cód. 1192921		
199	9	und	Rotor - cód. 1523952		
200	10	und	Sangria - cód. 5H-3701		
201	6	und	Selo motor - cód. 1006247		
202	2	und	Solenóide - cód. 1554652		
203	2	und	Solenóide - cód. 8C-3663		
204	3	und	Termostato - cód. 1265869		
205	5	und	Trava - cód. 2W-8079		
206	20	und	Trava dente - cód. 8E-6258		
207	2	und	Tubo - cód. 7C-6450		
208	1	und	Turbina - cód. 1143601		
209	4	und	Unidade injetora - cód. 1278216		
210	4	und	Válvula - cód. 1051779		
211	1	und	Válvula - cód. 1265869		
212	2	und	Válvula - cód. 7E-5189		
213	4	und	Válvula de admissão - cód. 7W-8064		
214	4	und	Válvula der alívio - cód. 6I-2422		
215	2	und	Bomba d'água - cód. 159-3142		
216	4	und	Válvula de escape - cód. 1051779		
217	1	und	Válvula freio - cód. 1196744		
218	2	und	Vedador de válvula - cód. 4P-7750		
219	1	und	Virabrequim - cód. 4W-3989		
220	2	und	Alternador - cód. 219001796		
221	6	und	Anel maior pistão - cód. 219000500		
222	1	und	Base do banco - cód. 219001190		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

223	4	und	Correia sincronizada - cód. 8PK-1480		
224	4	und	Cruzeta do cardan - cód. 219000395		
225	2	und	Disco - cód. 219000480		
226	4	und	Reparo do cilindro mestre de freio-cód. 219001078		
227	4	und	Calço - cód. 370060078		
228	2	und	Calço - cód. 370060089		
229	4	und	Trava - cód. 210003500		
230	1	und	Calço - cód. 370060496		
231	6	und	Calço - cód. 370060567		
232	2	und	Calço - cód. 370060079		
233	2	und	Calço - cód. 370060078		
234	2	und	Calço - cód. 370060089		
235	4	und	Anel elástico - cód. 210003390		
236	10	und	Calço - cód. 370060071		
237	2	und	Calço - cód. 370060084		
238	7	und	Anel elástico - cód. 210000960		
239	4	und	Calço - cód. 370060087		
240	2	und	Calço - cód. 370060086		
241	2	und	Calço - cód. 370060088		
242	2	und	Calço - cód. 370060085		
243	3	und	Calço - cód. 370060559		
244	3	und	Calço - cód. 370060560		
245	3	und	Calço - cód. 370060561		
246	3	und	Calço - cód. 370060562		
247	3	und	Calço - cód. 370060563		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

248	3	und	Calço - cód. 370060564		
249	3	und	Calço - cód. 370060565		
250	1	und	Braço estabilizador - COD. 37036007		
251	1	und	Bomba óleo - cód. 219000645		
252	4	und	Disco de aço - cód. 219000479		
253	4	und	Disco freio - cód. 219000718		
254	4	und	Disco freio - cód. 219000721		
255	8	und	Disco freio - cód. 219000480		
256	1	und	Bomba alimentadora - cód. 219001451		
257	4	und	Bico injetor - cód. 219001457		
258	1	und	Helice motor - cód. 219001096		
259	1	und	Motor partida - cód. 219001424		
260	1	und	Eixo primario - cód. 219000766		
261	2	und	Rolamento - cód. 219000563		
262	1	und	Eixo secundário - cód. 219000770		
263	1	und	Conversor - cód. 219000601		
264	6	und	Filtro lubrificante - cód. 219000751		
265	1	und	Flange - cód. 219000647		
266	1	und	Solenóide - cód. 21900513		
267	6	und	Filtro ar - cód. 219000393		
268	6	und	Filtro ar - cód. 219000394		
269	1	und	Silenciador externo - cód. 370360089		
270	1	und	Radiador - cód. 219000857		
271	1	und	Cardan - cód. 219000056		
272	1	und	Kits diferencial - cód. 219000673		
273	2	und	Cubo roda - cód. 219000668		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

274	4	und	Rolamento - cód. 219000785		
275	4	und	Retentor - cód. 219000495		
276	1	und	Conjunto coroa e pinhão - cód. 219000980		
277	2	und	Roda dianteira - cód. 219000015		
278	2	und	Roda traseira - cód. 219000390		
279	1	und	Cilindro completo - cód. 219000009		
280	2	und	Cilindro completo - cód. 219001515		
281	4	und	Abraçadeira - cód. 1129690		
282	2	und	Alternador - cód. 1052813		
283	8	und	Aneis do motor - cód. 1127020		
284	4	und	Anel - cód. 061-8639		
285	2	und	Anel - cód. 106-9586		
286	8	und	Anel - cód. 120-9762		
287	2	und	Anel - cód. 122-1135		
288	4	und	Anel - cód. 122-1874		
289	4	und	Anel - cód. 122-1875		
290	2	und	Anel - cód. 122-1878		
291	2	und	Anel - cód. 122-1886		
292	4	und	Anel - cód. 122-6783		
293	2	und	Anel - cód. 3D-2824		
294	15	und	Anel - cód. 3J-1907		
295	2	und	Anel - cód. 4F-7952		
296	8	und	Anel - cód. 5P-8066		
297	2	und	Anel - cód. 6I-0450		
298	5	und	Anel - cód. 6T-9196		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

299	5	und	Anel - cód. 6V-4368		
300	9	und	Anel - cód. 6V-4589		
301	5	und	Anel - cód. 6V-5100		
302	24	und	Anel - cód. 6V-8757		
303	2	und	Anel - cód. 6V-9178		
304	4	und	Anel - cód. 7X-4741		
305	4	und	Anel - cód. 7X-4744		
306	4	und	Anel - cód. 8L-2746		
307	8	und	Anel - cód. 8L-2779		
308	4	und	Anel - cód. 8T-2193		
309	8	und	Anel - cód. 9U-8886		
310	8	und	Arroela - cód. 8T-4121		
311	8	und	Arroela - cód. 9P-9150		
312	2	und	Bobina - cód. 117-2911		
313	2	und	Bobina - cód. 130-0912		
314	2	und	Bomba auxiliar de combustível - cód. 201-0877		
315	2	und	Bomba d'agua - cód. 6I-0442		
316	2	und	Bomba de óleo - cód. 1303637		
317	1	und	Bomba transmissão - cód. 121-7385		
318	4	und	Bucha - cód. 123-0714		
319	8	und	Bucha - cód. 123-8911		
320	8	und	Bucha - cód. 123-8913		
321	4	und	Bucha - cód. 6V-8500		
322	4	und	Bucha - cód. 7T-8157		
323	7	und	Calço - cód. 104-3288		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

324	8	und	Calço - cód. 121-2060		
325	4	und	Calço - cód. 121-7399		
326	4	und	Calço - cód. 121 - 7400		
327	4	und	Calço - cód. 121-7401		
328	6	und	Calço - cód. 6T-9142		
329	6	und	Calço - cód. 6T-9144		
330	6	und	Calço - cód. 6T-9146		
331	12	und	Calço - cód. 6T-9163		
332	6	und	Calço - cód. 6T-9164		
333	6	und	Calço - cód. 6T-9165		
334	6	und	Calço - cód. 6T-9166		
335	6	und	Calço - cód. 7T-2646		
336	6	und	Calço - cód. 7T-3034		
337	6	und	Capa - cód. 055-0469		
338	6	und	Capa - cód. 6Y-2737		
339	4	und	Capa - cód. 8T-1580		
340	4	und	Capa e cone - cód. 123-8905		
341	4	und	Capa e cone - cód. 123-8907		
342	4	und	Capa e cone - cód. 123-8909		
343	8	und	Capa e cone rolamento pino munhão inferior - cód. M-86649/610		
344	4	und	Cone - cód. 301957		
345	4	und	Cone rolamento pino munhão superior - cód. 773918		
346	1	und	Conversor de toque - cód. 1117808		
347	5	und	Correia - cód. 1N-3743		
348	24	und	Disco - cód. 122-1880		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

349	24	und	Disco - cód. 122-1881		
350	16	und	Disco - cód. 6Y-7957		
351	2	und	Eixo - cód. 1108631		
352	8	und	Esfera - cód. 014-5645		
353	6	und	Filtro - cód. 119-4740		
354	6	und	Filtro lubrificante - cód. 7W-2327		
355	6	und	Filtro separador - cód. 1311812		
356	4	und	Junta - cód. 1U-8846		
357	4	und	Junta - cód. 6Y-2035		
358	2	und	Mangueira inferior - cód. 140-3638		
359	4	und	Mola - cód. 6Y1341		
360	4	und	Parafuso - cód. 101-3895		
361	4	und	Parafuso - cód. 6I-0293		
362	4	und	Parafuso - cód. 6I-0448		
363	8	und	Parafuso - cód. 8T-4196		
364	2	und	Pinhão - cód. 9R-2424		
365	2	und	Pino munhão inferior - cód. 1307026		
366	4	und	Pino munhão superior - cód. 1197038		
367	4	und	Pistão do motor - cód. 1072553		
368	9	und	Placa - cód. 6T-9194		
369	4	und	Protetor - cód. 7T-3111		
370	4	und	Radiador - cód. 7E-4639		
371	4	und	Respiro - cód. 7T-3251		
372	4	und	Retentor do cubo dianteiro - cód. 8T-0925		
373	4	und	Retentor do cubo dianteiro (MAIOR) - cód. 1306879		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

374	4	und	Retentor do cubo traseiro - cód. 1185839		
375	6	und	Rolamento - cód. 005-0471		
376	6	und	Rolamento - cód. 123-8912		
377	4	und	Parafuso - cód. 2K-4830		
378	4	und	Terminal yoke - cód. 1226787		
379	2	und	Pino - cód. 9R-9631		
380	4	und	Válvula - cód. 9T-5454		
381	1	und	Bomba injetora - cód. 1301416		
382	4	und	Cruzeta do diferencial - cód. 9R- 2491		
383	2	und	Arruela - cód. 1100159		
384	2	und	Ponta de eixo - cód. 1185837		
385	5	und	Rolamento - cód. 6Y-2736		
386	5	und	Rolamento - cód. 8T-1581		
387	2	und	Silencioso - cód. 1929928A1		
388	5	und	Terminal - cód. 8T-4773		
389	5	und	Tira - cód. 7T-2651		
390	1	und	Turbina - cód. 7C-3446		
391	1	und	Virabrequim - cód. 4P-9948		
392	1	und	Alternador - cód. P941518		
393	3	und	Bomba transferência - cód. J904374		
394	2	und	Cilindro esticador - cód. J8846222		
395	1	und	Cilindro Hidráulico - cód. T8746779		
396	1	und	Cilindro hidráulico - cód. U8546749		
397	1	und	Cilindro hidráulico - cód. B8546755		
398	6	und	Elemento hidráulico - cód. Q2950569		
399	47	und	Espaçador - cód. H2229397		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

400	6	und	Filtro ar externo - cód. J1950592		
401	6	und	Filtro ar interno - cód. K1950593		
402	6	und	Filtro combustível - cód. J903640		
403	6	und	Filtro lubrificante - cód. J908615		
404	6	und	Filtro separador - cód. J925274		
405	47	und	Link - cód. T2342360		
406	47	und	Link - cód. U2342361		
407	1	und	Motor arranque - cód. Q941519		
407	46	und	Pino - cód. B6527815		
409	1	und	Radiador - cód. J4243232		
410	16	und	Rolete - cód. F2242344		
411	2	und	Rolete - cód. J2242301		
412	94	und	Sapata esteira - cód. B2042355		
413	1	und	Silencioso - cód. B5851409		
414	1	und	Turbina - cód. 919113		
415	1	und	Volante - cód. J907466		
416	6	und	Filtro retorno - cód. 474-00055		
417	6	und	Filtro sucção - cód. 2474-9016A		
418	6	und	Filtro lubrificante - cód. 65.05510-5032		
419	6	und	Filtro combustível primário - cód. 65.12503-5026		
420	6	und	Filtro ar - cód. 474-00039		
421	6	und	Filtro ar - cód. 474-00040		
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>

**I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil**  
**Fone (41) 3971-6012/ 6140 - Fax (41) 3971-6143**  
**licitação@matinhos.pr.gov.br**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.3.** O prazo para a entrega dos itens será de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 11.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
  - 11.01.GABINETE DO SECRETÁRIO
  - 15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
  - (REDUZIDO 1539) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 0
  - (REDUZIDO 1561) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 504
  - (REDUZIDO 1570) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 510
  - (REDUZIDO 1581) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 511
- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 018/2013 - PMM.
- I.11.**  
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 018/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo (a) Senhor (a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N° 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

## RAZÃO SOCIAL

(nome do representante legal)

CPF N° \_\_\_\_\_

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG